



GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo e solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Obras, Andrews Melo (e-mail: andrewsmelo@gmail.com) para que, no Projeto de Lei 9.742/2023 que dispõe sobre desafetação de logradouros públicos e autoriza sua doação com encargos, seja usado no próprio Bairro e ruas, com serviços de recapeamento e asfalto.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, desafeta e autoriza a doação com encargos das ruas Belarmino Cavalcante e trecho de logradouro denominado de Rua Projetada, em favor da CMD Holding de Empreendimentos Imobiliários LTDA, que instalará o empreendimento Novo Atacarejo nas quadras limítrofes às referidas vias públicas.

É de inteira compensação e justo, que o dinheiro dessa desafetação, que soma um milhão de reais, seja utilizado no Bairro, nas ruas em serviços de tapar buracos, de asfalto, para que a população e moradores da região tenham o direito ao princípio da boa-fé e moralidade, também, em uso de dinheiro público.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 07 de dezembro de 2023.